



ATA DA 114^a (CENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da CBTU, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, com sede no Edifício Confederação Nacional do Comércio – CNC, 9º ao 13º andar, Setor Bancário Norte Q1, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.041-902, presencialmente, com a presença do presidente do colegiado, ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO, e o membro do Comitê: FELIPE ANTÔNIO GUIMARÃES GABRICH JÚNIOR. Foram convidados: a Auditora Interna, TAMIRIS DE SOUZA JOSÉ; o Auditor Interno, DAVI BOVOLENTE; a Auditora da Russell Bedford do Rio de Janeiro, PAULA GUZZON; o Auditor de Tecnologia da Informação da Russell Bedford do Rio de Janeiro, ESER AMORIM; o Corregedor-Geral, AUGUSTO PENA ELIAS SADA; a Adjunta de Diretor – Administração e Finanças, THAÍS VALÉRIA ANDRADE PESSOA; a Gerente de Projeto, ANTONIELA PATRÍCIA MARQUES; o Gestor de Conformidade, PAULO CESAR BARBOSA DE MORAES JUNIOR, para prestar esclarecimentos ao Colegiado. A Assistente Executiva LETÍCIA FRANCO RODRIGUES foi convocada para secretariar os trabalhos.

Verificando-se o quórum para instalação da reunião, procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes da pauta. Os membros do Comitê de Auditoria, deliberaram nos termos que se seguem:

- 1. Aprovação das atas 113^a RO.** O Comitê **aprovou** a minuta da ata
- 2. Relatório Auditoria REFER – 2^a etapa do trabalho realizado pela auditoria independente – exercício de 2022.** Conforme solicitado na 111^a reunião ordinária do Comitê realizada em 12/05/2023, a auditoria independente reapresentou o acompanhamento dos achados



referentes a 2ª etapa do exercício de 2021 em conjunto com os achados da 2ª etapa do exercício de 2022 referente a área de Tecnologia da Informação da REFER. Também foram apresentadas, as recomendações da auditoria independente e as respostas da REFER. O Auditor de Tecnologia da Informação da Russell Bedford, Sr. Eser Amorim, informou que foram identificadas as seguintes deficiências: (i) ausência da criação de um Plano Diretor de Tecnologia de Informação baseado nas necessidades da REFER; (ii) ausência da criação de uma Política de Gestão de mudanças que contemple o item 12.1.2 da ISO 27002:2013; (iii) ausência da criação de um Política de Gestão de senha que contemple o item 9.4.3 da ISO 270002:2013; (iv) implementação de um Política de Gestão de incidentes conforme as necessidades da REFER e que contemple o item 16.1 da ISO 27002:2013; (v) ausência da criação de um plano de continuidade de negócios que contemple o item 17.1 da ISO 27002:2013; (vi) ausência de um processo efetivo e programado de verificação dos equipamentos marcados erro no sistema de endpoint; (vii) ausência de um cronograma de teste de vulnerabilidade na rede e ativos da REFER; (viii) ausência de itens de segurança para sala de servidores; (ix) desatualizações dos Manuais e Procedimentos, e (x) falta de acompanhamento dos serviços de terceiros. Em resposta a REFER informou à auditoria independente que as deficiências serão revisadas, avaliadas e atualizadas no segundo semestre/2023, assim como as políticas que serão avaliadas pelas áreas competentes e aprovadas pela Alta Gestão da REFER no segundo semestre/2023. O Comitê **solicitou** que na primeira reunião ordinária de julho fosse feita a reapresentação da 1ª etapa com detalhamento e esclarecimentos das contas analíticas, na reunião ordinária de agosto a apresentação do relatório referente à 3ª etapa e na reunião ordinária de setembro a apresentação do relatório referente à 4ª etapa e a consolidação do exercício

3. Ouvidoria. Dando continuidade ao tema da vacância da Ouvidoria da CBTU, discutimos com a Governança para avaliar um nome para dar continuidade aos trabalhos do ouvidor anterior, porém dada a rotatividade da posição, entendemos como recomendável avaliar a seleção de um profissional que, além das capacitações requeridas, tenha planos de longo prazo com a CBTU.



Adicionalmente, sugerimos a indicação prévia de um suplente para exercer as funções em caso de ausência ou vacância, bem como, participar de treinamentos e capacitações conjuntamente com o Ouvidor.

4. Corregedoria. Fomos informados pelo Corregedor-Geral que o seu mandato terminará em meados de 2024, impossibilitando a continuidade. Dada a sua experiência e as habilidades necessárias para exercer o cargo de tamanha responsabilidade, entendemos a importância de avaliar um plano de sucessão direcionando sua (o) substituta (o) e estruturar um plano de capacitação, que inclua a transferência de conhecimento do Corregedor atual, treinamentos internos e externos, a exemplo de cursos fornecidos pela CGU. O COAUD **solicitou** ao Corregedor-Geral uma breve apresentação dos principais números de históricos de processos (2018 a 2023) e suas respectivas unidades (STUs), na reunião ordinária de outubro.

5. Proposição 002-2023/P – Auditoria Especial STU-REC. Foram dados os esclarecimentos sobre os processos em andamento e, antecipado os temas que serão apreciados na próxima reunião ordinária do Conselho de Administração. O COAUD **convida** a Gerente Geral – Jurídica na próxima reunião ordinária deste Comitê para esclarecimentos sobre as perdas judiciais e o que tem prejudicado a CBTU nos processos judiciais.

6. Transferência do gerenciamento do Plano de Previdência Complementar. A Adjunta da Diretora de Administração e Finanças juntamente com a Gerente de Projetos fizeram os esclarecimentos adicionais sobre o processo de transferência dos participantes do metrô de Belo Horizonte. O período estimado é de 180 meses. A sugestão, é que seja feita a contratação de uma consultoria para avaliação interna e, trabalhar um TR exclusivamente com a modalidade de técnica e preço. É de entendimento deste COAUD que não existe a possibilidade de entrada de uma empresa adequada para avaliar a tarefa, caso o processo licitatório não seja desta modalidade. O COAUD



orienta que no momento da primeira discussão entre a CBTU e o metrô BH que sejam apresentadas as vulnerabilidades e achados da auditoria independente sobre a REFER, embasando factualmente os fatores para essa transferência.

7. Programa de Integridade – ponto de controle. O Gestor de Conformidade informou que o Plano de Trabalho será apresentado na reunião ordinária do Conselho de Administração prevista para o dia 30/06, e que serão nomeados novos agentes de integridade. O COAUD solicita a apresentação do cronograma e os pontos que foram atendidos no plano de trabalho na próxima reunião ordinária.

8. Processo licitatório de Gerenciamento de Riscos – atualização. Fomos informados sobre o processo em andamento e que estão aguardando o resultado e posicionamento do processo licitatório. Porém, dada à espera de quase 3 anos para andamento do processo e, outros 12 meses de discussão da TR, entendemos que a escolha da empresa deve ser aquela que melhor atenda às necessidades da CBTU, e principalmente que não haja qualquer possibilidade de pedido futuro de reequilíbrio de contrato, seja por erros orçamentários da contratada ou incapacidade técnica financeira para conclusão do projeto. Esse COAUD concorda que deve fazer um acompanhamento próximo da área que está gerindo o contrato, para assegurar que as responsabilidades cabíveis para situações imprevistas.

9. Apreciação das atas da Diretoria Executiva 691^a RO, 64^a RE, 65^a RE e 692^a RO. O Comitê apreciou as atas e não teceu comentário.

10. Apreciação das atas do Conselho de Administração 423^a RO, 424^a RO e 99^a RE. O Comitê apreciou as atas e não teceu comentário.



11. Apreciação da ata do Conselho Fiscal 572ª RO. O Comitê apreciou a ata e não teceu comentário.

12. Temas para próxima reunião ordinária. Processo licitatório de Gerenciamento de Riscos – atualização; Relatório REFER – auditoria independente 3ª etapa; programa de integridade – apresentação do cronograma; demonstrações financeiras e notas explicativas do 1º trimestre/2023.

Encerramento: Término da reunião ordinária às quinze horas e trinta minutos. Foi confirmada a próxima reunião do Comitê para o dia 06 de julho de 2023, às nove horas e trinta minutos, presencialmente na Administração Central. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata.

ANTONIO
ELIAS ZOGHBI
DE CASTRO:
[REDACTED]

Digitally signed by ANTONIO ELIAS ZOGHBI
DE CASTRO
DN: C=BR,O=ICP-Brasil
OU=20803472000198,OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=CPF
AT,OU=(EM BRANCO),OU=videoconferencia,
CN=ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO.

Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2023.07.07 10:10:20-03'00'
Font Reader Version: 10.1.4

ANTONIO ELIAS ZOGHBI
DE CASTRO
Presidente

gov.br Documento assinado digitalmente
FELIPE ANTONIO GUIMARAES GABRICH JU
Data: 07/07/2023 11:23:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FELIPE ANTÔNIO GUIMARÃES
GABRICH JÚNIOR
Membro

Documento assinado digitalmente
gov.br LETICIA FRANCO RODRIGUES
Data: 07/07/2023 10:04:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LETICIA FRANCO RODRIGUES
Secretária